**ESTUDOS PRELIMINARES (EP)[[1]](#footnote-1)**

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. **REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA UFES**

 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. **ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE PREÇOS**

 xxxxxxxxxxxxxxxxx

1. **RESULTADOS PRETENDIDOS, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

 xxxxxxxxxxxxxx

1. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

 Por todo o exposto, por ora, considera-se viável a contratação, condicionada à análise da autoridade ordenadora de despesas, sem prejuízos das constatações nos documentos posteriores a serem elaborados por esta Comissão de Planejamento.

 Sugere-se, como fundamento legal para a contratação direta (inexigibilidade) o art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, o que está em consonância com a Orientação Normativa AGU nº 18/2009.

Em xx de xxxxxxxxxxxxx de xxxx.

|  |
| --- |
| Comissão de Planejamento |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeCargo/Função SIAPE xxxxxx | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeCargo/Função SIAPE xxxxxx | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NomeCargo/Função SIAPE xxxxxx |

1. [Art. 24 e Anexo III da Instrução Normativa nº 05/2017-SG/MP.](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783) [↑](#footnote-ref-1)